



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.002/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EDUARDO PEREIRA LESSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDUARDO PEREIRA LESSE**, matrícula 942502, portador da cédula de identidade RG nº 8.175.429-2 -SSP/PR, inscrita no CPF n.º 005.522.269-20, nomeado em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6844/2017, com fruição no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 outubro | 20 20
DE N.º 1990
UMUARAMA 27 | 10 | 20 20
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS